



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 059/2024

(Projeto de Lei nº 072/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 072/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	257	12.000,00

R\$ 12.000,00

TOTAL

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	255	12.000,00

R\$ 12.000,00

TOTAL

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara